



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE PORTO VELHO**

Processo Administrativo nº 67293.001775/2025-91

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/BAPV/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE PORTO VELHO E A EMPRESA XP3 CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

A União, por intermédio da Base Aérea de Porto Velho, com sede na Avenida Lauro Sodré s/n, Belmont CEP 76.803-260 na cidade de Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0192-00, neste ato representado pelo Major Intendente HÉBER DE SOUZA RICCO, nomeado pela Portaria nº 130/SPOG-10, de 21 de outubro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 5XX5XX, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa XP3 CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.984.437/0002-00, sediado na rua Parque General Borges Fortes, nº 400, Quadra C, Lote 22 A 24 Sala 47 Térreo, Bairro Jardim Goiás, CEP 75903-421, na cidade de Rio Verde/ Goiás, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por NEOSVALDO JOSE DA SILVA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67293.001775/2025- 91 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/BAPV/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 23/08/2026 até 22/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 999.555,65 (novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 120641;
- II) Fonte de recursos: 1050000140;

- III) Programa de trabalho: 168919;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: CP063100600; e
- VI) Nota de empenho: 2026NE000331;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Velho/RO.

NEOSVALDO JOSE DA
SILVA:75535963968

Assinado digitalmente por NEOSVALDO JOSE DA
SILVA:75535963968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=29077395000102, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=NEOSVALDO JOSE DA
SILVA:75535963968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.20 14:39:26-0400/
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Ordenador de Despesas da BAPV

Contratada

TESTEMUNHAS:

Agente de Controle Interno

Gestor do Contrato 006/BAPV/2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
Data/Hora de Criação:	16/07/2026 15:55:17
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	6f94eb1e79fe29daa974ab22bad557f6
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten EDIR LEGAL PEREIRA no dia 17/07/2026 às 09:19:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap KIM JUAN MORENO TAKEHARA no dia 17/07/2026 às 10:06:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major HÉBER DE SOUZA RICCO no dia 17/07/2026 às 13:52:48 no horário oficial de Brasília.